



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS**

**PROJETO DE DECRETO Nº 004/2019**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

**AUTOR:** PODER LEGISLATIVO – VEREADOR ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

**RELATORA:** ADRIANA GUIMARÃES MACHADO – VEREADORA

---

### **I- RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Alexandre Ferreira Manhães, que concede Prêmio de Honra do Mérito Desportivo ao Sr. Marcelo Ferreira Loureiro, cujo objetivo é reconhecer à dedicação, a prática e o incentivo ao esporte no Município de Aracruz/ES.

A *priori*, cumpre destacar que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação pugnou pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo em comento.

### **II – COMPETÊNCIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS**

Neste diapasão, em conformidade com o artigo 30, III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cabe à Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias,



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades.

Sendo assim, a presente matéria é pertinente para apreciação desta Comissão.

### **III – DO MÉRITO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo, traz à baila justificativo totalmente pertinente para que o cidadão em tela faça jus a homenagem, trazendo os dados biográficos suficientes para que evidencie o mérito e assim encontra-se em perfeita sintonia com o art. 173, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como atende os requisitos da Lei Municipal 3.995/2015.

### **IV – CONCLUSÃO**

Ante o exposto, após análise do Projeto de Decreto Legislativo, opino favoravelmente a matéria em questão, bem como sejam adotadas a cautelas de estilo para prosseguimento do presente.

Aracruz/ES, 03 de maio de 2021.

*Adriana Guimarães*  
**VEREADORA**  
**REPUBLICANOS**

*Adriana Guimarães Machado*  
**ADRIANA GUIMARÃES MACHADO**  
Vereadora - REPUBLICANOS